



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 11/2008**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO  
DA COLETA SELETIVA DE LIXO, NO MUNICÍPIO  
DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

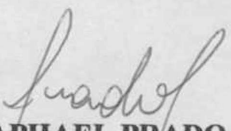
Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL, objetivando acompanhar o processo de implantação do ATERRO SANITÁRIO no Município de Pouso Alegre, os seguintes membros:

Vereador Nelson Pereira Rosa - Presidente  
Vereador Antônio Luiz de Almeida  
Vereador Ayrton Zorzi  
Vereador Sérgio Bernardes da Silva  
Vereador André Adão Antunes  
ACAMPA  
ACOMAR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Março de 2008.

  
**RAPHAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 11/2008

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO  
DA COLETA SELETIVA DE LIXO, NO MUNICÍPIO  
DE POUSO ALEGRE.

gre

0 município

31 de março de 2008

**PORTARIA Nº 11/2008**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL, objetivando acompanhar o processo de implantação do ATERRO SANITÁRIO no Município de Pouso Alegre, os seguintes membros:

Vereador Nelson Pereira Rosa - Presidente

Vereador Antônio Luiz de Almeida

Vereador Ayrton Zorzi

Vereador Sérgio Bernardes da Silva

Vereador André Adão Antunes

ACAMPA

ACOMAR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Março de 2008.

**RAPHAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA